



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

PROJETO DE LEI Nº. /2025

INSTITUI A “SEMANA CATÓLICA DE NITERÓI” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de datas do Município de Niterói a “Semana Católica de Niterói”.

Art. 2º – O artigo 12 da Lei n.º 3.474 de 07 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12. Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de maio

(...)

XXVI – Semana Católica de Niterói, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio.”

Art. 3º – Durante a Semana Católica de Niterói, as Igrejas e Instituições Religiosas poderão promover, apoiar e incentivar a realização de eventos culturais, sociais, educacionais e religiosos, tais como:

I – Missas e procissões;

II – Palestras, seminários e debates sobre temas da doutrina católica e sua influência na sociedade;

III – Exposições de arte sacra e patrimônio cultural da fé católica;

IV – Atividades voltadas à promoção da paz, solidariedade e caridade;

V – Atos de preservação de Igrejas, festas populares e tradições religiosas locais.

Art. 4º – Os eventos previstos nesta Lei poderão ocorrer em Igrejas, escolas, praças públicas, centros culturais, bibliotecas e outros espaços públicos, de forma aberta e gratuita à população.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2025.

Allan Pinho Lyra
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa reconhecer e valorizar a contribuição histórica, cultural e espiritual da comunidade católica para o desenvolvimento da cidade de Niterói.

A Igreja Católica possui papel fundamental na formação dos valores éticos e morais de grande parte da população niteroiense, promovendo ações de acolhimento, solidariedade, promoção da dignidade humana, e da paz.

A criação da “Semana Católica de Niterói” tem por objetivo reafirmar a manifestação da fé católica, incentivar o diálogo entre fé e cultura, estimular o turismo religioso, valorizar o patrimônio sacro da cidade e integrar a sociedade em ações que promovam o bem comum.

Esta proposta respeita os princípios constitucionais da laicidade do Estado e da liberdade religiosa, sendo uma homenagem legítima a uma importante expressão da identidade cultural do nosso povo.

Contando com o apoio dos pares desta Casa Legislativa, submeto este projeto à apreciação para que possamos, juntos, fortalecer os laços de fé, cultura e cidadania em nossa cidade.